



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 023/2025 de 07 de março de 2025.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manutenção Desenvolv. Ensino Fundamental:

3.3.9.0.32.00.16.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA....R\$ 10.000,00

1236500422.230 – Manut. Prog. Primeira Infância – PPI – MDE Pré Escolar:

3.3.9.0.32.00.16.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA....R\$ 10.000,00

0812201161.027 – Material Permanente para Secret. Munic. Assistência Social:

4.4.9.0.52.00.09.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 07 dias do mês de março de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração